



TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TJDL Nº 059/2021-SMS.

A Secretaria Municipal da Saúde, através da Comissão Interna de Licitação, **instruída pela Portaria Nº 010/2021**, vem mui respeitosamente, solicitar de V. S^a. Que seja declarada a Dispensa de Licitação, para a aquisição abaixo relacionada:

Aquisição em caráter de urgência do medicamento **TOCILIZUMABE 200MG/10ML**, conforme a necessidade do paciente Paulo Ferreira dos Santos, acometido por COVID-19, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz de Direito da 2^a Vara Cível da Comarca de Sobral, Aldenor Sombra de Oliveira, que deferiu liminar no processo de nº 0051154-67.2021.8.06.0167.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha da empresa contratada, deve-se ao fato da referida empresa ser capacitada para a aquisição do objeto, além do atendimento ao comando normativo supra, segundo a justificativa apresentada e termo de referência constante nos autos, bem como ao fato da necessidade de cumprir a decisão judicial exarada no processo.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa o valor de R\$ 6.545,28 (Seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo.

Empresa: CM HOSPITALAR S.A

CNPJ: 12.420.164/0009-04.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	QUANT.	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	TOCILIZUMABE 200MG/10ML	FRASCO/ AMPOLA	06	1.090,88	6.545,28

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação do (a) Ilmo. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva, Secretária Municipal da Saúde, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.



Sobral/CE, 10 de junho de 2021.

Mara Juliana Carneiro Parente
Mara Juliana Carneiro Parente
Presidente da Comissão Interna de Licitação

Claudia Aillame Castro Gurgel
Claudia Aillame Castro Gurgel
Membro da Comissão Interna de Licitação

Benedito Ivon Linhares Queiroz
Benedito Ivon Linhares Queiroz
Membro da Comissão Interna de Licitação

REF. AO TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDJL Nº 059/2021-SMS.



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 059/2021-SMS.

Considerando o Termo de Dispensa emitido pela Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação de empresa conforme abaixo, objetivando a aquisição em caráter de urgência do medicamento **TOCILIZUMABE 200MG/10ML**, conforme a necessidade do paciente Paulo Ferreira dos Santos, acometido por COVID-19, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Aldenor Sombra de Oliveira, que deferiu liminar no processo de nº 0051154-67.2021.8.06.0167, em consonância com o Art. 24, Inciso IV e Art. 26 Inciso I e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Empresa: CM HOSPITALAR S.A

CNPJ: 12.420.164/0009-04.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	QUANT.	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	TOCILIZUMABE 200MG/10ML	FRASCO/ AMPOLA	06	1.090,88	6.545,28
R\$ 6.545,28 (Seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)					

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE, 10 de junho de 2021.


Regina Célia carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde